



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.369, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Concede avanço vertical a profissional da Educação Infantil da Rede municipal de Ensino, Gorete Rapachi.

A **Prefeita do Município de Capanema**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada foi devidamente avaliada e faz jus a tal promoção;

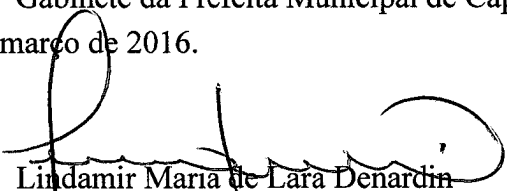
RESOLVE:

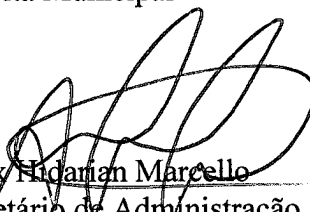
Art. 1º - Conceder avanço vertical a profissional de Educação Infantil abaixo relacionada:

Educadora	Matrícula	Nível
Gorete Rapachi	1969-1	EB

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de março de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Alex Nidarian Marcello
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL *Diários*

NO DIA 05.04.16 PÁG